

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

À Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo № 983/2023, referente ao Edital № 002/008/2023/SMS.

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, designada pela Portaria № 019/2022 estudou e avaliou o Recurso apresentado pela candidata senhora **Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento,** portadora do CPF 024.334.961-01, chegando à seguinte conclusão.

A candidato <u>Ana Claudia da Silva Lopes Nascimento</u> questionou os critérios de <u>Resultado da Avaliação Curricular De Títulos</u>. Esclarecemos que a avaliação foi realizada na forma estabelecida pelo Edital № 008/2023/SMS, publicado na ASSOMASUL no dia 14 de junho de 2023.

				PONTOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	Unitário	Máximo	Total					
1.	Formação										
1.1	Título de Doutor em										
	área relacionada à	Diploma ou	1	22	22						
	Saúde ou a área de Formação.	certidão, devidamente									
1.2	Título de Mestre em área	registrado									
1	relacionada à Saúde ou a	pelo órgão	1	20	20						
	área de Formação.	competente									
	Título de Especialista										
1.3	em área relacionada à		2	09	18	18					
	Saúde ou a área de										
	Formação, com carga horária mínima de 360										
	horas.										
2.		Cu	rsos								
	Formação/Curso acima de										
2.1	120h em área relacionada		2	15	30						
	à Saúde ou a área de		2	13	30	30					
	Formação, realizados nos	Certificado ou									
	anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de	declaração,									
	publicação do edital.	devidamente									
	Formação/Curso de 80h a	registrado									
2.2	119h em área relacionada	pelo órgão	2	10	20						
2.2	à Saúde ou a área de	competente.	۷	10	20	20					
	Formação, realizados nos										
	anos de 2018, 2019, 2020										
	e 2021 até a data de publicação do edital.										
	Formação/Curso de 40h a										
	79h em área relacionada			0.5	1.0	10					
2.3	à Saúde ou a área de		2	05	10						
	ormação, realizados nos										
	anos de 2018, 2019, 2020										
	e 2021 até a data de publicação do edital										
	Publicação do edical										
3.		Experiência									
			sional na								
	área em que concorre										
				De 06 a 12							
		Declaração		meses:							
3.1	Tempo de serviço no	devidamente	Até 60 meses	6 (seis)							
	cargo em que concorre,	assinada pela		pontos;	18	1 0					
1	por meio de declaração emitida pelo	empresa contratante.		De 13 a 36		12					
	contratante.	contratante.		meses:							
		l	1		l						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

			12 (doze)			
			pontos;			
			De 37 a 60			
			meses:			
			18			
			(dezoito)			
			pontos;			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:						
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						

Dispõe do item 3.1 do Anexo III do Edital nº 008/2023/SMS, que o tempo de serviço será comprovado por meio de declaração emitida pelo **CONTRATANTE**, devidamente assinada pela empresa:

Além de declaração assinada pela Chefe de Divisão de Cadastro desta Prefeitura, há nos documentos trazidos pela candidata outros documentos que não atendem ao critério explicito requerido no edital, quais sejam: (i) declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, assinada pela própria candidata; (ii) Declaração referente ao período de aula ministrada na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, sem assinatura da Coordenadora responsável; (iii) análise curricular da CRE4/SED; (iv) Certidão de Análise Curricular emitida pela SED/MS; (v) Planilha de Convocação; (vi) Declaração referente ao período trabalhada na empresa Despertar psicologia, assinada pela própria candidata; (vii) Contrato de Locação de Sala; (viii) Licença Sanitária nº 80.933; (ix) proposta de abertura de conta corrente; (x) Declaração referente ao período trabalhado na PAX São Judas Tadeu, assinada pela própria candidata; (xi) Contrato de Locação de imóvel; (xii) Licença Sanitária nº 78.946; (xiii) Ficha cadastral fiscal;

Portanto, verifica-se que a mesma comprovou apenas 22 meses e 29 dias, referente aos períodos de serviços desempenhado nesta Prefeitura Municipal de Pedro Gomes,

Após análise dos documentos apresentados e tendo por base o exposto **ANEXO III do edital 008/2023/SMS**, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que a situação da candidato está correta.

Pedro Gomes – MS, 06 de Julho de 2023

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira Presidente

Evanilson Barbosa da SilvaMembro

Archangela Maria Fontoura Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento